

**URGENTE**

**Solicitação:** 274/2026

A AQUISIÇÃO SE EMBASA NO CONSUMO MÉDIO, CONSIDERADAS AS ADEQUAÇÕES E AJUSTES PRETENDIDOS, SENDO O CONSUMO CORRELATO AOS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA ABASTECER O ESTOQUE E SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DURANTE O ANO CORRENTE.

**Solicitante/Fiscal:** FERNANDO AUGUSTO BIGGUE

**Suplente:** SAULO ASSIS OLIVEIRA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	100	PACOTE	Bloco Auto Adesivo Grande			
2	100	PACOTE	Bloco Auto Adesivo Pequeno			
3	6	UNIDADE	Bloco De Papel Para Flip Chart			
4	36	UNIDADE	Borracha Escolar			
5	12	UNIDADE	Caixa Correspondência			
6	36	UNIDADE	Caneta Azul Para Retroprojeter			
7	148	UNIDADE	Caneta Marca Texto Amarela			
8	36	UNIDADE	Caneta Preta Para Retroprojeter			
9	50	UNIDADE	Chaveiro Plástico Com Etiqueta De Identificação			
10	12	UNIDADE	Claviculario Para 24 Chaves			
11	6	UNIDADE	Claviculario Para 36 Chaves			
12	1	UNIDADE	Claviculario Para 48 Chaves			
13	30	CAIXA	Clipe 4/0			
14	12	CAIXA	Clipe 8/0			
15	40	CAIXA	Clipes Colorido Grande 8/0			
16	120	UNIDADE	Fita Adesiva Transparente Larga			
17	24	TUBO	Grafite 0,7 Mm			
18	12	TUBO	Grafite 0,9 Mm			
19	2	UNIDADE	Grampeador Para 240 Folhas			
20	12	UNIDADE	Lapiseira 0,9mm			
21	12	UNIDADE	Molha Dedo 12 G			
22	30	UNIDADE	Pasta Trilho Lisa			
23	3	UNIDADE	Perfurador Papel 300 Folhas			
24	12	UNIDADE	Pincel Marcador Vermelho Para Quadro Branco			
25	12	UNIDADE	Porta Lápis E Clips Acrílico Fume			
26	12	CARTELA	Bateria Lr44			

---

## **URGENTE**

### **Observações:**

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;
  - 7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

**Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.**